

PORTARIA Nº. 132/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionado abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Airon Viana da Silva	Téc. Enfermagem	Saúde	01/03/2017
Claudia Gomes de Melo Moura	Aux. Administrativo	Saúde	01/03/2017
Edemi da Silva Barreto	Motorista	Serviços Públicos	01/03/2017
Eraldo Cordeiro da Silva	Motorista	Serviços Públicos	01/03/2017
Erika Vanessa de M. Silva	Cuidadora	Educação	01/03/2017
Germano Guilherme da Silva	Vigia	Assistência Social	01/03/2017
José Marcelo M. da Silva	Aux. Administrativo	Educação	01/03/2017
Luciana de Melo Souza	Agente de Saúde	Saúde	01/03/2017
Maria de Fátima da S. Ferreira	Serviços Gerais	Educação	01/03/2017
Quitéria Maria da S. Ferreira	Serviços Educacionais	Educação	01/03/2017
Renata da Silva Melo	Cuidadora	Educação	01/03/2017
Rosângela da Silva Batista	Serviços Educacionais	Educação	01/03/2017
Thaiane Ferreira da Silva	Cuidadora	Educação	01/03/2017
Zelma Soares de Oliveira	Cuidador Educacional	Educação	01/03/2017
Maria José Ferreira da Silva	Orientadora Social	Assistência Social	02/03/2017
Terezinha Ferreira da Silva	Orientadora Social	Assistência Social	02/03/2017

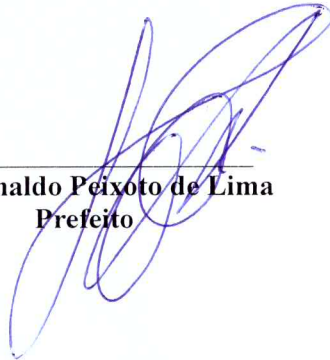


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito